



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano V - Edição nº 00257 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EE0EDF35ABE35A4F2CDB86DD1FBBE18

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- LEI N.º 308, DE 07 DE MARÇO DE 2018.
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – COMAMTUR, NO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-011-2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10916032018
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL nº 006, 007 E 008/2018.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

LEI N.º 308, de 07 de março de 2018.

“Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo – COMAMTUR, no município de Iraquara, Estado da Bahia, e da Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

CAPITULO I –

DA INSTITUIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º Fica Criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo – COMAMTUR órgão consultivo, deliberativo, normativo e recursal em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente e desenvolvimento turístico sustentável em todo o território do município de Iraquara, Estado da Bahia.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo – COMAMTUR:

I- Colaborar na formulação das políticas municipais de proteção ambiental e de Turismo, através de planos, programas e projetos.

II - Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos Inter setoriais, regionais, locais e específicos para o desenvolvimento do município nas áreas de Meio Ambiente e turismo;

III - Apreciar e pronunciar-se sobre Estudos e relatórios de Impactos Ambientais, no âmbito do município de Iraquara/Ba;

IV - Propor diretrizes para a conservação e recuperação dos recursos ambientais do município;

V - Opinar sobre projetos de lei e demais diplomas legais referentes à proteção ambiental do município notadamente quanto aqueles relativos ao zoneamento, planejamento ambiental e turístico;

VI - Propor projetos de Lei e demais diplomas legais referentes à proteção ambiental no município;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

VII - Propor a definição e implantação de espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;

VIII - Propor e colaborar na execução de atividades com vistas á Educação Ambiental;

IX - Propor a realização e promoção de campanhas de conscientização quanto aos problemas ambientais;

X - Manter intercambio com entidades oficiais e privadas de pesquisa e demais atividades voltadas a defesa do meio ambiente;

XI - Propor a definição e implantação de espaços territoriais e seus componentes com potencial de exploração turística;

XII - Elaborar o seu regimento interno.

Art. 3º. – Nos termos do artigo 225, parágrafo primeiro, inciso IV da Constituição da República Federativa do Brasil, os estudos, relatórios de impacto ambiental, assegurado o reexame de ofício, serão aprovados ou rejeitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Iraquara - SEMMA, ouvido o Conselho Municipal de Meio Ambiente, e Turismo – COMAMTUR.

CAPITULO II –

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho será paritário e conterà 14 (quatorze) conselheiros, sendo presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, ou Pelo Secretário Municipal de Turismo, e será integrado pelas seguintes instituições, que indicarão seus membros titulares e respectivos suplentes:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II – Secretaria Municipal de Turismo;

III– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte;

IV – Secretaria Municipal de Saúde;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social;

VI – Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;

VII- - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

Urbano;

VIII – Câmara Municipal de Vereadores

IX – Igreja Católica de Iraquara

X – Igrejas Evangélicas de Iraquara;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

- XI – Casa de Tupã
- XII – Loja Maçônica Filhos de Hiram;
- XII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iraquara
- XIV Associação Comercial de Iraquara
- XV – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Iraquara;

Art. 5º. – As funções de membros do Conselho serão exercidas pelo prazo de dois anos, sendo permitida a recondução por duas vezes de igual período.

CAPITULO III – DA FUNCIONAMENTO

Art. 6º. – O Conselho reunir-se-á ordinariamente na forma estabelecida em seu Regimento Interno e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Prefeito, por seu Presidente ou por mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros titulares.

Parágrafo primeiro – As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de membros titulares, seus suplentes e observadores, contando no mínimo com a presença de pelo menos metade dos conselheiros em primeira convocação, sendo as deliberações tomadas pela maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo segundo – A critério do Presidente do Conselho, poderão participar convidados, esclarecendo-se antecipadamente, se lhes será concedido o direito de voz.

Art. 7º. – As funções da Secretaria Executiva do Conselho serão exercidas por um Coordenador Geral, eleito dentre os conselheiros.

Art. 8º. – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e a Secretaria Municipal de Turismo – prestará ao Conselho o necessário suporte técnico administrativo e financeiro, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos ou entidades nele representados.

Art. 9º. – As funções de membro do Conselho não serão remuneradas sendo, porém, consideradas como de relevantes serviços público.

Parágrafo único – Será deliberada pelo Plenário a eventual exclusão do Conselho, de membro titular ou suplente que não comparecer a 05 (cinco) reuniões consecutivas ou 07 (sete) alternadas, sem justificativa.

CAPITULO IV – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 10º. – No prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Lei, serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 11º. – No prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da regulamentação, o Conselho elaborará e aprovará o seu Regimento Interno.

Art. 12º. –Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente às Leis Municipais de nº 245/2013, com alterações produzidas pela 294/2017; e a Lei Municipal de n.º 068/2005.

Iraquara/BA, 07 de março de 2018.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-011-2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10916032018

RESUMO DO OBJETO: Contratação direta de pessoa Jurídica por Exclusividade especializada para fornecimento de peças para veículo PATROL RB 140.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS

CPF/CNPJ: 18.209.965/0008-29

VALOR: 13.678,10 (Treze mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos)

PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 16 de março de 2018.

CARLISON MENEZES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 objetivando o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, em todas as cidades da Bahia, para atender as demandas com refeições para as Secretarias de Educação, Cultura Esporte e Lazer, Administração, Saúde, Assistência Social e Infraestrutura, de acordo com os termos e condições especificadas no edital e anexos, tendo sido declarados HABILITADOS e CREDENCIADOS, os prestadores **MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.074.454/0001-20; **MAIKA GONÇALVES DE SOUZA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 621.801.421-53, portadora do RG nº 37.131.352-1 SSP/BA; **LUIZ ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 654.224.654-15, portador do RG nº 32.989.630 SSP/BA; **JONES ESTAVAO PIRES PINA**, inscrito no CPF/MF nº 005.146.295-84, portador do RG nº 13.367.149-64 SSP/BA; **EDINALDO EVARISTO NETO**, inscrito no CPF/MF nº 025.487.405-36, portador do RG nº 13.032.626-73 SSP/BA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Iraquara/BA, 16 de março de 2018. **EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS**, Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 001/2018

Analisando o processo acima referido delibero pela adjudicação do objeto em favor do prestadores **MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.074.454/0001-20; **MAIKA GONÇALVES DE SOUZA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 621.801.421-53, portadora do RG nº 37.131.352-1 SSP/BA; **LUIZ ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 654.224.654-15, portador do RG nº 32.989.630 SSP/BA; **JONES ESTAVAO PIRES PINA**, inscrito no CPF/MF nº 005.146.295-84, portador do RG nº 13.367.149-64 SSP/BA; **EDINALDO EVARISTO NETO**, inscrito no CPF/MF nº 025.487.405-36, portador do RG nº 13.032.626-73 SSP/BA, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, em todas as cidades da Bahia, para atender a demanda com refeições para as Secretarias de Educação, Cultura Esporte e Lazer, Administração, Saúde, Assistência Social e Infraestrutura, de acordo com os termos e condições especificadas no edital e anexos, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Iraquara/BA, 16 de março de 2018. **EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS**, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**, CONTRATADO: **MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.074.454/0001-20, MODALIDADE DA DESPESA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. Órgão Unidade: 02.05.02/02.04.01/02.06.02/02.09.02/02.10.01, Projeto/atividade – 2013/2008/2018/2031/2023, Elemento - 3390.39.00/3390.36.00; OBJETO - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS EM TODAS AS CIDADES DA BAHIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS COM REFEIÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E INFRA ESTRUTURA, termos e condições estabelecidos neste edital e em seus anexos. VALOR ESTIMADO: R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais), até 31 de dezembro de 2018. Iraquara 16 de março de 2018. **EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS**, PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**, CONTRATADO: **MAIKA GONÇALVES DE SOUZA FERREIRA**, CPF/MF nº 621.801.421-53, RG nº 37.131.352-1 SSP/BA MODALIDADE DA DESPESA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. Órgão Unidade: 02.05.02/02.04.01/02.06.02/02.09.02/02.10.01, Projeto/atividade – 2013/2008/2018/2031/2023, Elemento - 3390.39.00/3390.36.00; OBJETO - CONTRATO tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas em todas as cidades da Bahia, para atender a demanda com refeições para as secretarias de Educação, Cultura Esporte e Lazer, Administração, Saúde, Assistência Social e Infra Estrutura, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e em seus anexos. VALOR ESTIMADO: R\$ 18.702,00 (Dezoito mil e setecentos e dois reais), até 31 de dezembro de 2018. Iraquara 16 de março de 2018. **EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS**, PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EE0EDF35ABE35A4F2CDB86DD1FBBE18

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2018.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**, CONTRATADO: **LUIZ ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF 654.224.654-15, MODALIDADE DA DESPESA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. Órgão Unidade: 02.05.02/02.04.01/02.06.02/02.09.02/02.10.01, Projeto/atividade – 2013/2008/2018/2031/2023 Elemento - 3390.39.00/3390.36.00; OBJETO - CONTRATO tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS EM TODAS AS CIDADES DA BAHIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS COM REFEIÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E INFRA ESTRUTURA, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e em seus anexos. VALOR ESTIMADO: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), até 31 de dezembro de 2018. Iraquara 16 de março de 2018. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**, CONTRATADO: **JONES ESTEVÃO PIRES PINA**, inscrito no CPF/MF 005.146.295-84, RG nº 13.367.149-64 MODALIDADE DA DESPESA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. Órgão Unidade: 02.05.02/02.04.01/02.06.02/02.09.02/02.10.01, Projeto/atividade – 2013/2008/2018/2031/2023, Elemento - 3390.39.00/3390.36.00; OBJETO - CONTRATO tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, estabelecidos no Município de IRAQUARA, para atender a demanda com refeições para as secretarias de Educação, Cultura Esporte e Lazer, Administração, Saúde, Assistência Social e Infra Estrutura, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e em seus anexos. VALOR ESTIMADO: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), até 31 de dezembro de 2018. Iraquara 07 de março de 2018. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**, CONTRATADO: **EDINALDO EVARISTO NETO**, CPF/MF nº 025.487.405-36, RG nº 13.032.626-73 SSP/BA MODALIDADE DA DESPESA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. Órgão Unidade: 02.05.02/02.04.01/02.06.02/02.09.02/02.10.01, Projeto/atividade – 2013/2008/2018/2031/2023, Elemento - 3390.39.00/3390.36.00; OBJETO - CONTRATO tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas em todas as cidades da Bahia, para atender a demanda com refeições para as secretarias de Educação, Cultura Esporte e Lazer, Administração, Saúde, Assistência Social e Infra Estrutura, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e em seus anexos. VALOR ESTIMADO: R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais), até 31 de dezembro de 2018. Iraquara 16 de março de 2018. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedor da presente licitação que tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS CRECHES DESSE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ANEXOS. Tipo: Menor Preço Global, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, a empresa: C I ALVES BARRETO, inscrita no CNPJ nº 07230563/0001-15, cuja proposta final montou um valor global de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Iraquara, 07 de março de 2018. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, aberta e julgada em 07 de março de 2018 às 09:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve, declarar vencedor por lote da licitação objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS CRECHES DESSE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ANEXOS. Tipo: Menor Preço Global, a empresa: C I ALVES BARRETO, inscrita no CNPJ nº 07230563/0001-15, cuja proposta final montou um valor global de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 07 de março de 2018. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2018, aberta no dia 07 de março de 2018, como vencedora a empresa: C I ALVES BARRETO, inscrita no CNPJ nº 07230563/0001-15, cuja proposta final montou um valor global de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018. Edimário Guilherme de Novais - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 145/2018”

Ref. PROCESSO n.º 761602/2018, Pregão Presencial n.º 006/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: C I ALVES BARRETO, inscrita no CNPJ nº 07230563/0001-15, cuja proposta final montou um valor global de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS CRECHES DESSE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. Tipo: Menor Preço Global. PRAZO: até 09 de março de 2019. Iraquara, 09 de março de 2018. EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ANEXOS. Tipo: Menor Preço Por Lote, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018, a empresa: AB ARTES GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.558.880/0001-30, cuja proposta final do lote I montou o valor global de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), e a proposta final do lote II montou o valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). Iraquara, 07 de março de 2018. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, aberta e julgada em 07 de março de 2018 às 14:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada. RESOLVE: Declarar vencedor por lote da licitação objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ANEXOS. Tipo: Menor Preço Por Lote, a empresa: AB ARTES GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.558.880/0001-30, cuja proposta final do lote I montou o valor global de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), e a proposta final do lote II montou o valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 07 de março de 2018. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2018, aberta no dia 07 de março de 2018, como vencedora a empresa: AB ARTES GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.558.880/0001-30, cuja proposta final do lote I montou o valor global de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), e a proposta final do lote II montou o valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018. Edimário Guilherme de Novais - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 150/2018

Ref. PROCESSO n.º 741602/2018. Pregão Presencial n.º 007/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: AB ARTES GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.558.880/0001-30. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ANEXOS. Tipo: Menor Preço Por Lote. VALOR GLOBAL DOS LOTES I e II: R\$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). PRAZO: até 09 de março de 2019. Iraquara, 09 de março de 2018. EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018**

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedor da presente licitação que tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENXOVAL DE BEBÊ, PARA ATENDER GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA ATRAVÉS DO BENEFÍCIO EVENTUAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ANEXOS. Tipo: Menor Preço Global, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018, a empresa: C I ALVES BARRETO, inscrita no CNPJ nº 07230563/0001-15, cuja proposta final montou um valor global de R\$ 83.496,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Iraquara, 06 de março de 2018. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, aberta e julgada em 06 de março de 2018 às 14:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve, declarar vencedor por lote da licitação objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENXOVAL DE BEBÊ, PARA ATENDER GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA ATRAVÉS DO BENEFÍCIO EVENTUAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ANEXOS. Tipo: Menor Preço Global, a empresa: C I ALVES BARRETO, inscrita no CNPJ nº 07230563/0001-15, cuja proposta final montou um valor global de R\$ 83.496,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 06 de março de 2018. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2018, aberta no dia 06 de março de 2018, como vencedora a empresa: C I ALVES BARRETO, inscrita no CNPJ nº 07230563/0001-15, cuja proposta final montou um valor global de R\$ 83.496,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018. Edimário Guilherme de Novais - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 149/2018”

Ref. PROCESSO n.º 822002/2018, Pregão Presencial n.º 008/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: C I ALVES BARRETO, inscrita no CNPJ nº 07230563/0001-15, cuja proposta final montou um valor global de R\$ 83.496,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais).OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENXOVAL DE BEBÊ, PARA ATENDER GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA ATRAVÉS DO BENEFÍCIO EVENTUAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ANEXOS. Tipo: Menor Preço Global. PRAZO: até 09 de março de 2019. Iraquara, 09 de março de 2018. EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS, Prefeito Municipal.